



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE**

AVISO DE EDITAL N° 01/2022

A Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Nível Mestrado da Universidade Federal de Jataí (UFJ), vem tornar público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o seu Processo Seletivo para Estudante Especial, no período de **21/02/2022 a 07/03/2022**, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, nos horários de 08:00 às 17:00 h, via e-mail do PPGCAS : ppgcas@ufj.edu.br.

Jataí, 21 de fevereiro de 2022.

Profª. Drª. Ariadne de Andrade Costa

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde
Universidade Federal de Jataí

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA ESTUDANTE ESPECIAL AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

• **INFORMAÇÕES GERAIS**

A Coordenadoria do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Aplicadas à Saúde, da Universidade Federal de Jataí, (PPGCAS-UFJ), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em atendimento às exigências das Resoluções CEPEC n° 1403/2016

e1473/2017, torna público o edital de inscrição e seleção para Estudante Especial, do curso de Mestrado Acadêmico, Interdisciplinar, em Ciências Aplicadas à Saúde para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo do ano de 2022.

• DO PÚBLICO

Para este programa estão habilitados à inscrição e a concorrer às vagas de Estudante Especial, os portadores de títulos de Graduação nas áreas de Ciências Exatas, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde ou áreas afins do programa, devidamente reconhecidos pelo MEC, com ou sem vínculo com outro Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*, ou ainda, estudantes de graduação que tenham cursado mais de 75% das disciplinas do curso de origem e que tenham média global maior ou igual a 7,0.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições para Estudante Especial deverão ser realizadas no período de **21/02/2022 a 07/03/2022**, de segunda-feira a sexta-feira, via e-mail do PPGCAS, ppgcas@ufj.edu.br. As inscrições serão recebidas, via e-mail, até às 17h00 min (horário de Brasília) do dia 07/03/22.

- No ato da inscrição ao Processo Seletivo para Estudante Especial do PPGCAS deverão ser enviar via e-mail do PPGCAS os seguintes documentos:
- Ficha de inscrição (modelo padronizado pelo Programa – Anexo I) devidamente **PREENCHIDA E ASSINADA**, disponível também na Secretaria do PPGCAS ou obtida na página do PPGCAS (www.cienciasaplicasaude.jatai.ufg.br);
- Uma (1) cópia da Carteira do Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH). No caso de estrangeiro, o passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
- Uma (1) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou CNH; No caso de estrangeiro, não é necessário a entrega do documento CPF.
- Uma (1) cópia do Comprovante de Endereço;
- Uma (1) cópia do Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) devidamente reconhecido pelo MEC nas áreas de Ciências Exatas, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde

ou áreas afins do programa, ou uma (1) cópia do Histórico Escolar do curso de graduação que comprove que o estudante de graduação tenha cursado mais de 75% das disciplinas do curso de origem e que tenha média global maior ou igual a 7,0;

- Carta de intenção expondo os motivos ou justificativa para cursar a disciplina (máximo de uma página formato A4, fonte Times New Roman 12), encaminhada em versão **eletrônica (em arquivo tipo pdf) e assinada;**
- Currículo Lattes (CL) atualizado, contendo as principais atividades acadêmicas de pesquisa e produções do candidato(a), **COM AS DEVIDAS COMPROVAÇÕES E NUMERADO SEQUENCIALMENTE** (Anexo II). Em caso de dúvida sobre a documentação, no ato da avaliação pela banca examinadora, poderá ser exigido do candidato o documento comprobatório original. O CL e os comprovantes das produções acadêmicas devem ser enviados em arquivo no formato pdf.
- Não serão aceitas inscrições por procuração e por correio.
- As informações fornecidas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à instituição a prerrogativa de excluir do Processo Seletivo aquele que não tiver dentro dos parâmetros exigidos por esse edital. O candidato que preencher o formulário de forma ilegível e/ou que fornecer dados inverídicos ou que estejam em desacordo com o solicitado será automaticamente desclassificado.
- **DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**
 - A homologação das inscrições no Processo Seletivo do PPGCAS ficará condicionada à entrega correta de todos os documentos listados no item 3.2, via e-mail do PPGCAS.
 - Não serão homologadas inscrições entregues por procurador ou enviadas pelo correio. A divulgação da homologação preliminar e final das inscrições será realizada de acordo com o Cronograma (item 7) e divulgada na página do PPGCAS (www.cienciasaplicadasaude.jatai.ufg.br).
- **DAS VAGAS**
 - Serão ofertadas um total de 17 (dezessete) vagas, disponibilizadas de acordo com a respectiva disciplina:

DISCIPLINA OBRIGATÓRIA

Disciplina: Bases Interdisciplinares Aplicadas à Saúde (BICAS)

Carga Horária: 96 horas (6 créditos)

Horários: segundas-feiras (13:30-17:30) e quartas-feiras (07:30-11:30)

Início: 21/03/2022 Término: 15/06/2022

Docente Responsável: Prof. Dr. Wagner Gouvêa dos Santos

Total de vagas: 04

DISCIPLINAS OPTATIVAS

Disciplina: Algoritmos e Programação

Carga Horária: 64 horas (4 créditos)

Horários: 8h20min às 12h00min (quintas-feiras)

Início: 24/03/2022 Término: 14/07/2022

Ementa: Conceito de algoritmo: definição, tipos de dados básicos e estruturados, expressões, estruturas básicas, técnicas de construção. Modularização de algoritmos; Desenvolvimento de algoritmos simples; Algoritmos de busca e ordenação; Atividades para o desenvolvimento do raciocínio lógico e capacidade de ordenação de pensamento do aluno com a utilização de uma ferramenta de programação.

Docente Responsável: Prof. Dr. Roosevelt Alves da Silva

Número de vagas: 04

Disciplina: Mecanismos de Agressão e Defesa

Carga Horária: 64 horas (4 créditos)

Horário: 13h30min às 17h30min (terças-feiras e sextas-feiras)

Início: 03/05/2022 Término: 28/06/2022

Ementa: Características essenciais de virulência de patógenos. Mecanismos celulares e bioquímicos que envolvem os processos imunopatogênicos das infecções. Mecanismos de tolerância e de defesa pelo sistema imunológico frente às infecções. Estratégias de evasão do sistema imunológico. Ferramentas de imunomodulação, profilaxia e imunodiagnóstico. Inovações biotecnológicas.

Docentes Responsáveis: Profa. Dra. Carla Silva Siqueira Miranda, Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, Profa. Dra. Ludimila Paula Vaz Cardoso e Profa. Dra. Rosângela Maria Rodrigues.

Número de vagas: 04

Disciplina: Estresse, Ingestão Calórica e Doenças Metabólicas

Carga Horária: 48 horas (3 créditos)

Horário: 13h30min às 15h10min (quartas-feiras)

Datas de início e término: 23/03/22 à 07/07/22

Ementa: Conceitos de homeostasia, alostasia estresse, carga e sobrecarga alostática; controle da ingestão alimentar; alterações da ingestão alimentar mediadas pelo estresse/sobrecarga alostática; doenças metabólicas decorrentes da ingestão alimentar exacerbada.

Docente Responsável: Prof. Dra. Sandra Aparecida Benite Ribeiro

Número de vagas: 05

- Os candidatos poderão se inscrever em uma única disciplina por semestre dentre as oferecidas pelo PPGCAS considerando ainda que, a matrícula estará condicionada a disponibilidade de vagas ofertadas para cada disciplina.

• DA SELEÇÃO

- O Processo de seleção de Estudante Especial do PPGCAS será realizado pela Comissão de Seleção do PPGCAS, designada pela Coordenadoria do Programa e constituída por docentes do PPGCAS, de acordo com seu Regulamento (Resolução CEPEC nº 1473/2017).
- O Processo de seleção será realizado via online, entre docentes da UFJ, de acordo com o Cronograma (item 7).

- O Processo de seleção constituirá dos seguintes critérios:

6.3.1 Primeira etapa: Análise da exposição de motivos ou justificativa constante na carta de intenções, entregue via e-mail no ato da inscrição, com base nas seguintes informações:

- A contribuição da disciplina para a formação e o desenvolvimento da prática profissional do estudante;
- A ligação do estudante a grupos de pesquisas ou de estudo em temáticas relativas à disciplina;
- O desenvolvimento de pesquisa na área de conhecimento da disciplina.
- O resultado da análise da exposição de motivos ou justificativa constante na carta de intenções será divulgado como APTO ou NÃO APTO. O candidato será considerado APTO se atender pelo menos um dos itens acima (do item 6.3.1).
- Os candidatos terão seus currículos avaliados somente se a análise da exposição dos motivos ou justificativa permitir que o mesmo seja considerado APTO para cursar a disciplina.
- **Segunda etapa:** A análise curricular e sua pontuação serão realizadas considerando-se os critérios apresentados no Anexo II e avaliação do CL, desde que devidamente comprovado.
- A maior soma obtida no item 6.3.4. será transformada em 10,0 pontos e todas as demais notas serão calculadas proporcionalmente. Posteriormente, os candidatos serão classificados em ordem decrescente e alocados na disciplina pleiteada até que o número de vagas disponível finde. Os candidatos **APROVADOS** serão **SELECIONADOS** até o número disponível de vagas por disciplina escolhida.

- **DO CRONOGRAMA**

- O Processo de Inscrição e Seleção será realizado, de acordo com o Quadro 1 abaixo:

Quadro 1. Cronograma do processo seletivo para Estudante Especial do Edital nº 01/2022 do
--

PPGCAS.		
ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Período de inscrição	22/02 a 07/03/2022	até às 17h00min
Divulgação das inscrições preliminarmente homologadas e não homologadas	08/03/2022	até às 12h00min
Data limite para interposição de recursos referentes às inscrições não homologadas	10/03/2022	até às 1h00min
Resultado Preliminar dos classificados	11/03/2022	até às 12h00min
Data limite para interposição de recursos referentes ao resultado preliminar	13/03/2022	até às 17h00min
Resultado final dos selecionados	14/03/2022	até às 17h00min
Matrícula dos(as) estudantes especiais	17 e 18/03/2022	08h00min às 17h00min

- Os resultados de cada etapa do Processo Seletivo serão divulgados na página do programa (www.cienciasaplicasaude.jatai.ufg.br).
- Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das etapas.

• **DA CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA**

- A matrícula como estudante especial não cria qualquer vínculo com os Programas de Pós-graduação da Universidade Federal de Jataí.
- Caso o candidato não seja selecionado para a vaga conforme a 1ª opção indicada na ficha de inscrição, ele poderá ser remanejado para a 2ª opção, também indicada na ficha. A 2ª opção somente será considerada para vagas remanescentes disponíveis neste edital.
- A Coordenação do PPGCAS estabelecerá e divulgará a data para a realização da matrícula dos candidatos selecionados neste Processo Seletivo na página do programa (www.cienciasaplicasaude.jatai.ufg.br).

• **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- A inscrição do candidato implicará sua aceitação às normas para este Processo Seletivo, contidas nos comunicados correspondentes e neste Edital.
- Acarretará a exclusão do candidato ao Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital, ou nos comunicados correspondentes, bem como o tratamento incorreto e, ou, descortês a qualquer pessoa envolvida neste Processo Seletivo.
- O candidato deverá manter o seu endereço e e-mail atualizado, na Secretaria do PPGCAS, enquanto estiver participando do Processo de Seletivo.
- Os discentes em caráter de Estudante Especial matriculados, serão regidos pelo Regulamento, Resoluções e Normas do PPGCAS-UFJ, assim como pelos documentos normativos da UFJ pertinentes ao assunto.
- A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de deste processo seletivo.
- Os casos omissos no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Coordenadoria do Programa ou Comissão de Seleção do PPGCAS-UFJ.

Jataí, 21 de fevereiro de 2022.

Prof^a. Dr^a. Ariadne de Andrade Costa

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde
Universidade Federal de Jataí

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE ESPECIAL
1º SEMESTRE – 2022**

Nome da Disciplina (por ordem de prioridade):

1ª Opção: _____

2ª Opção (caso não seja selecionado na primeira opção e haja vaga remanescente): _____

Informações Pessoais:

Nome: _____ Sexo: F () M ()

Endereço Completo: _____

CEP: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____

E-mail: _____ Nascimento: ____/____/____

Cidade: _____ CPF: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____ Emissão: ____/____/____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Formação:

Graduação (Curso/Habilitação): _____

Instituição: _____

Início: ____/____/____ Término (se for o caso): ____/____/____

Jataí, ____/____/____

Assinatura do Candidato:

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

INSTRUÇÕES:

Organize as cópias dos documentos comprobatórios de acordo com a ordem em que aparecem no Currículo Lattes e encaminhe em arquivo no formato pdf. Coloque números de páginas nos documentos comprobatórios e utilize a numeração para preencher o Quadro 2 (**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO**).

Não coloque esta planilha junto ao currículo e documentos comprobatórios.

Não preencher a coluna “Pontuação atingida” e nem a linha “Pontuação total”. Estes campos são de uso EXCLUSIVO da Comissão de Seleção.

A banca avaliadora fará a conferência dos documentos apresentados, respeitando a pontuação máxima de cada item como descrito no Quadro 2.

Ao final, assinar o documento e datar.

NOME DO CANDIDATO: _____

CPF: _____

Quadro 2. Critérios de Avaliação para Análise do Currículo Lattes.			
ITEM	PONTOS/ITEM	PÁGINA(S) DO DOCUMENTO (A SER PREENCHIDO PELO CANDIDATO)	PONTUAÇÃO ATINGIDA (PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO)
1.1 Monitoria	0,5 pontos/semestre letivo Máximo 3,0 pontos		
1.2 Iniciação Científica institucionalizada	2,0 pontos/semestre letivo Máximo 20,0 pontos		
1.3 Bolsista de apoio técnico de agências de fomento	2,0 pontos/semestre letivo Máximo 20,0 pontos		
1.4 Apresentação de palestra ou apresentação oral em eventos científicos- acadêmicos	0,5 ponto/palestra Máximo 5,0 pontos		
1.5 Apresentação de pôsteres em eventos	0,1 ponto/palestra Máximo 2,0 pontos		

científicos-acadêmicos.			
1.6 Participação em eventos científicos-acadêmicos	0,1 ponto/evento Máximo 2,0 pontos		
1.7 Bolsa de extensão institucionalizada	1 ponto/semestre letivo Máximo 10,0 pontos		
1.8 Participação em Ligas Acadêmicas	0,5 ponto/semestre letivo Máximo 5,0 pontos		
1.9 Bolsa do Programa de Educação Tutorial (PET)	2,0 pontos/semestre letivo Máximo 20,0 pontos		
1.10 Cursos científicos-acadêmicos ministrados com mais de 20 h	0,5 ponto/curso Máximo 5,0 pontos		
1.11 Cursos científicos-acadêmicos assistidos com mais de 20 h	0,2 ponto/curso Máximo 5,0 pontos		
1.12 Participação em bancas de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	0,5 ponto/banca Máximo 5,0 pontos		
2.0 Artigo científico publicado em revistas científicas (Base Qualis/CAPES/área interdisciplinar) Máximo de 50 pontos			PONTUAÇÃO ATINGIDA (PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO)
Qualis	Pontuação		
A1	10,0 pontos		
A2	8,5 pontos		
B1	7,0 pontos		
B2	5,0 pontos		
B3	4,0 pontos		
B4	2,0 pontos		
B5	1,0 ponto		
Demais revistas com QUALIS inferiores ou não classificada no QUALIS	0,5 ponto/artigo		
2.1 Resumos publicados em anais de eventos científicos-acadêmicos	0,5 ponto/resumo Máximo 5,0 pontos		
2.2 Publicação de Livros científicos-acadêmicos com ISSN	10,0 pontos/livro Máximo 30,0 pontos		
2.3 Publicação de Capítulo de livro científicos-acadêmicos com ISSN	5,0 pontos/capítulo Máximo 10,0 pontos		
2.4 Tradução de livro	3,0 pontos/tradução		

científicos-acadêmicos	Máximo 9,0 pontos		
2.5 Curso de Especialização <i>Lato-Sensu</i> concluído	3,0 pontos/curso Máximo 9,0 pontos		
2.6 Prêmios científicos- acadêmicos	1,0 ponto/prêmio Máximo 5,0 pontos		
PARA USO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO = PONTUAÇÃO TOTAL			

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

Data: ____/____/____.